



Validar aqui
este documento

MATRÍCULA
76844

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076844-40

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FTXL4-MLPDS-85XNS-W5QPM>

IMÓVEL: Apartamento 304, do bloco 23, da Estrada João Melo, nº485, empreendimento denominado "Condomínio Parque Silvestre", Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com **área privativa de 47,20m²**, que corresponde à **fração ideal de 0,001985** do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.553. O empreendimento possui 481 vagas de garagem, numeradas de 01 a 481, sendo 05 vagas destinadas a portadores de necessidades especiais.-x-x

PROPRIETÁRIO: GEORGE ILTON RAMOS ANTONIO, corretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.795.747-49, e sua mulher ANA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.429.767-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 205.777, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-11 da matrícula 205.777, com habite-se concedido em 02/08/2013.

AV - 1 - M - 76844 - SERVIDÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-1 da matrícula 93.703, em 15/08/1986, e no AV-3 da matrícula 205.777, que foi registrada no Livro 4-P, sob o nº11.261, fls.288, em 26/09/1968, a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** perpétua, situada na Estrada João Melo, na área 68, em favor da **RIO LIGHT S/A**. Registro concluído aos 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76844 - AFETAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 205.777, em 30/03/2011, e no AV-5 da matrícula 202.088 em 24/03/2011, que pelo requerimento de 05/05/2010 e conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64, alterada em parte pela Lei 10.931/2004, DIRECIONAL ENGENHARIA S/A e DIRECIONAL SILVESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, submeteram a incorporação do empreendimento objeto do R-2 da matrícula 202.088, 4ºRI, ao regime de afetação. Em decorrência do presente, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimentos e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da proprietária DIRECIONAL ENGENHARIA S/A e da incorporadora DIRECIONAL SILVESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Compromete-se a proprietária e a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Averbação concluída aos 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76844 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 205.777, em 10/06/2014, que foi registrado na ficha de Registro Auxiliar, sob o nº2.375, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 76844 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 205.777 em 21/12/2012, que pelo instrumento particular de 27/07/2012, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$61.997,69**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validar aqui
este documento

MATRÍCULA
76844

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076844-40

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FTXL4-MLPDS-85XNS-W5QPM>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV - 5 - M - 76844 - INTIMACÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da matrícula 205.777, em 11/10/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que através do ofício nº34850/2018, foram intimados os devedores **GEORGE ILTON RAMOS ANTONIO**, e sua mulher **ANA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO**, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positivo" em 03/09/2018, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 6 - M - 76844 - INTIMACÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 205.777, em 17/05/2023, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que através do ofício nº358082/2023, foram intimados os devedores **GEORGE ILTON RAMOS ANTONIO**, e sua mulher **ANA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO**, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positivo", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 7 - M - 76844 - CANCELAMENTO DE INTIMACÃO: Prenotação nº **103561**, aos **17/09/2024**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-5 e AV-6, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 19614 HTL.

AV - 8 - M - 76844 - INTIMACÃO: Prenotação nº **103561**, aos **17/09/2024**. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores **GEORGE ILTON RAMOS ANTONIO**, e sua mulher, **ANA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO**, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 28/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 03/12/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 19615 GSU.

AV - 9 - M - 76844 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **112658**, aos **10/04/2025**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.267.987-0, e CL (Código de Logradouro) nº05.408-0. Averbação concluída aos 10/04/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 46674 GTV.

AV - 10 - M - 76844 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº **112658**, aos **10/04/2025**. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-2, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 10/04/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 46675 CCL.

AV - 11 - M - 76844 - CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **112658**, aos **10/04/2025**. Pelo requerimento de 25/03/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA**



Validar aqui
este documento

MATRÍCULA
76844

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0076844-40

ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$108.469,71**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$109.641,60**, certificado declaratório de isenção nº28026616 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 10/04/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 46676 OEM.

AV - 12 - M - 76844 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**112658**, aos **10/04/2025**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-11. Averbação concluída aos 10/04/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 46677 XCN.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **10/04/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpem.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 46678 LWZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>
ANG -